



Projeto de Decreto Legislativo Nº 75/2024

“Dispõe sobre a outorga de Diploma “Pastor Daniel Berg” à Senhora Talita Galvão de Oliveira, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a outorga de Diploma “Pastor Daniel Berg” à Senhora Talita Galvão de Oliveira.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 03 de maio de 2024.

Mauricio Alonso Murakami
(Mauricio Japa)
Vereador



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Pastora Talita Galvão de Oliveira, filha da Senhora Mafalda Galvão Santos e do Senhor Gervaldo Santos, nasceu em São Roque – São Paulo, mas cresceu e vive em Itapevi até os dias atuais. Casada há quase 10 (dez) anos com o Pastor Fabio Pinho de Oliveira e mãe do pequeno Miguel Galvão de Oliveira.

Pastora Talita se converteu em 2010, quando iniciou sua vida ministerial na igreja Paz e Vida, no qual fazia parte de vários departamentos, como do grupo de jovens, dança e louvor. Em 2011, foi consagrada a Obreira, em 2015 a Diaconisa e sempre muito envolvida com obra de Deus. No final de 2022, foi consagrada a Pastora.

Em agosto de 2022, eles decidiram fazer o ide do Senhor, no qual foi inaugurada, a IAA - Igreja Apostólica Amor, com a finalidade de unidos, levar a palavra de Deus para as famílias.

Pelas razões expostas, peço aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo aos meus nobres pares.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 03 de maio de 2024.

Mauricio Alonso Murakami
(Mauricio Japa)
Vereador



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1Y2Z719J42VZ1Y93>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1Y2Z-719J-42VZ-1Y93

